

Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

LEI Nº 015/2017

"Altera a carga horária de MÉDICO E DENTISTA disposto no quadro geral de cargos de provimento efetivo — anexo III da Lei Municipal nº 085/2008, de 25 de Março de 2008 alterada pela lei nº 117/2009 e pela Lei nº 161/2011".

A Câmara Municipal de Caiana por seus Representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1°- Fica alterada o nível, quantidade e a carga horária dos cargos de Médicos e Dentistas disposto no quadro geral de cargos de provimento efetivo anexo III da lei Municipal 085/2008 de 25 de março de 2008 alterada pela Lei n° 117/2009 e pela Lei n° 161/2011.

	<u> </u>			^	<u> </u>	
CLASSE DE	1360 0	7/	P	ROPOSTO	Y NY	1
CARGOS	E. J.		< 3 5	(()
,	13			∽ ,	3 118, 46	
DENOMINAÇÃO	ŅÍVEL "	SÍMBOLO.	>CÓDIGO ~	QUANT.	RECRUTAMENTO,	* CARGA
		e de Company	人公公:	313 ¹⁴		HORÁRIA
MÉDICO	ΙX	NS	CPE 015	5	CONCURSO	4/horas
	2	K.	A020	,	` PÚBLICO	semanais
DENTISTA	IX/	NS	CPE 023 A	3	CONCURSO	/ 8/þóras
			026		PÚBLICO	semanais

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

DUDU ICADO DOD ACIVAÇÃO			
PUBLICADO POR AFINAÇÃO Cabinada da	Duofoita am	10 de autubra	4-2017
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA etc do	r refeito em,	19 de outubro	ue 2017
IN CONDITO DE NAIGOO DATI MEI EN ORDI			

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 099/2002

Em 19, 10 1/2/1

Mauricio Pinheiro Ferreira Prefeito Municipal de Caiana

CPF

Ass

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br

Hodorick E.M.S. LascazesTel: (32) 3745-1049 Fax: (32) 3745-1035 CNPJ: 18.114.256/0001-95 CPF: 098.388.096-40

Chefe de Departamento